



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 20/04/23

PORTARIA Nº 98/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de pagamento retroativo de quinquênio e anuênio ao servidor que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento retroativo do anuênio e quinquênio ao servidor, **MARCELO ROMERO ZACARIAS**, MATRICULA 226, investido no cargo de Técnico em Informática, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022, conforme Parecer Jurídico nº 064/2023 do Processo nº 134/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário